



ATA N.º 7/2021

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

Local: Sala de Sessões dos Paços do Município

Data: 29/12/2021.

Iniciada às 20h30min e encerrada às 22h45min.

I. Período de intervenção aberto ao público

II. Período da "Ordem do Dia":

- a) **Apreciação e votação da Ata da sessão ordinária de 29/11/2021**
- b) **Apreciação e Votação da 1.ª Alteração à Estrutura e Organização dos Serviços do Município de Mourão**
- c) **Apreciação e Votação da Autorização Prévia Genérica Favorável à Assunção de Compromissos Plurianuais**
- d) **Apreciação e Votação do Mapa de Pessoal para o ano de 2022**
- e) **Apreciação e Votação das Grandes Opções do Plano 2022-2025 e Orçamento 2022**
- f) **Apreciação e Votação da Lei-Quadro da Transferência de Competências para as Autarquias Locais – Competências dos Órgãos das entidades intermunicipais no Domínio dos Fundos Europeus**

A sessão iniciou-se com a presença de:

Presidente da Mesa: Francisca Maria Rosado Silva Sousa

Primeiro-Secretário: Alexandre Filipe Conde Farias

Segundo-Secretário: Ana Maria Palma Bravo

Membros: Arnaldo Gonçalves Caeiro

José Pedro Pires dos Reis

Dimas Joaquim Canhão Ferro

Rui Miguel Rocha Passinhas

Vanda Raquel Segurado Ramalho



Venceslau Inácio Ramalho Raminhos
José Manuel Matrola Pinto
Rui Manuel Chilrito Pereira
Paulo José Rosado Aranha
Flávio Carlos Ferrador Oliveira
Vítor Hugo Segurado Dias
Marta José Cominho Capucho

Presidente da Junta de

Freguesia de Granja: Felizardo José Aranha

Presidente da Junta de

Freguesia de Luz: Sara Maria Vidigal Correia

Presidente da Junta de

Freguesia de Mourão: José Duarte Costa Franco

--- A sessão foi presidida pela senhora **Francisca Maria Rosado Silva Sousa**, e secretariada pelo Coordenador Técnico da Subunidade de Administração Geral, Arquivo e Atendimento ao Cidadão da Divisão Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de Mourão, Vítor Manuel Leal Vidigal. -----

--- **A Senhora Presidente da Assembleia Municipal** informou o Plenário que esta sessão extraordinária da Assembleia Municipal foi convocada por solicitação do Senhor Presidente da Câmara Municipal. -----

--- **A Senhora Presidente da Mesa** informou também o Plenário que, relativamente à composição da Assembleia Municipal, pediram substituição ao abrigo do artigo 78.º, alínea a) do n.º 1 do artigo 29.º e artigo 79.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, mantida em vigor pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, os Senhores Deputados Municipais:

- **José Crisóstomo Fernandes Bação Leal**, substituído nos termos legais e regimentais pelo Senhor **Paulo José Rosado Aranha**; -----

- **Helena Isabel Gil Godinho**, substituída nos termos legais e regimentais pelo Senhor **Venceslau Inácio Ramalho Raminhos**.

--- Considerando que os mesmos foram notificados nos termos legais e regimentais, e estando presentes na sala, e ser do conhecimento pessoal dos membros da Mesa da Assembleia Municipal a sua identidade e legitimidade, iniciaram aqueles, imediatamente, as suas funções como Deputados Municipais. -----

--- Feita a chamada, verificando a existência de quórum, com a presença de todos os membros, **a Senhora Presidente da Mesa** declarou abertos os trabalhos. -----

I – PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO PÚBLICO



--- **A Senhora Presidente da Assembleia** informou que de acordo com o estipulado no número 1 do artigo 49.º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e números 5 e 6 do artigo 50.º do Regimento em vigor da Assembleia Municipal de Mourão, haverá agora um "PERÍODO PARA INTERVENÇÃO DO PÚBLICO". -----

--- O "Período de Intervenção do Público" será distribuído por períodos que, em caso algum, poderão exceder os 5 minutos por cada intervenção, sendo, no entanto, reduzidos para um menor período de tempo, nunca inferior a 3 minutos, em caso de o número de inscrições assim o justificar, eliminando-se aquelas que, segundo a ordem da inscrição, fariam prolongar o período global para além dos 60 minutos. -----

--- Os cidadãos interessados em usar da palavra têm uma ficha de inscrição para uso da palavra disponível junto da Mesa, com a indicação da matéria que pretendem versar bem como do seu nome. -----

--- **A Senhora Presidente da Mesa** perguntou de seguida se algum munícipe pretendia intervir, não se tendo registado qualquer pedido de intervenção dos munícipes presentes. ---

II – PERÍODO DA "ORDEM DO DIA"

a) – APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 29/11/2021

--- **A Senhora Presidente da Mesa**, lembrou, por um lado, que a Ata foi em devido tempo dada a conhecer aos Senhores Deputados Municipais, pelo que se dispensou a sua leitura, e que, por outro, nos termos do n.º 3 do artigo 34.º do novo CPA – Código do Procedimento Administrativo, não poderiam participar na votação da Ata os membros que não tenham estado presentes na reunião a que respeita a referida Ata, que no caso são os Senhores Deputados Municipais Paulo Aranha e Ana Bravo. -----

--- Ato contínuo, colocou à discussão do Plenário a Ata n.º 6/2021, correspondente à quinta sessão ordinária de 2021 da Assembleia Municipal de Mourão, realizada no dia 29 de novembro de 2021, na Sala de Sessões do Edifício dos Paços do Município. -----

--- **O Senhor Deputado Municipal Vítor Dias** chamou a atenção que certamente por lapso não consta na página 108 o tempo intervenção distribuído ao Partido CHEGA, tendo **a Senhora Presidente da Mesa** informado que realmente se trata de uma omissão que vai de imediato ser corrigida. -----

--- Não havendo mais intervenções, **a Senhora Presidente da Mesa** colocou à votação a referida ata n.º 6/2021, com a devida menção do tempo atribuído ao Partido Chega, a qual foi **aprovada por unanimidade**. - -----

--- **A Senhora Presidente da Mesa** perguntou ainda se algum Senhor Deputado Municipal pretendia apresentar declaração de voto, não se tendo registado qualquer pedido de intervenção. -----



b) – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA 1.ª ALTERAÇÃO À ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DO MUNICÍPIO DE MOURÃO

--- Sobre o assunto em epígrafe a **Senhora Presidente da Mesa** dispensou a leitura da Proposta da Câmara Municipal, em virtude do seu texto ter sido previamente distribuído a todos os membros, a qual dada a sua extensão fica arquivada em pasta anexa (**documento número dezasseis**), ficando a fazer parte integrante desta ata. -----

--- Seguidamente a **Senhora Presidente da Mesa** perguntou se algum Senhor Deputado Municipal pretendia intervir, tendo solicitado a palavra e intervindo: -----

--- **O Senhor Deputado Municipal Arnaldo Caeiro** para apresentar um requerimento oral em que nos termos do n.º 4 da alínea b) do artigo 17.º do Regimento e das alíneas a) e b) do artigo 1.º do artigo 69.º do CPA, levanta um incidente de suspeição relativamente à votação de um documento que interfere diretamente na estrutura orgânica do Município nos próximos quatro anos e em seu entender há deputados municipais que por pertencerem aos gabinetes de apoio à presidência e por serem funcionários da autarquia ou serem familiares diretos de pessoas que pertencem aos gabinetes, não terão autonomia e liberdade suficiente para discutirem este ponto, como são os casos dos Senhores Deputados Municipais Sara Correia, Rui Pereira e Rui Passinhas. -----

--- **A Senhora Presidente da Mesa** colocou de seguida à discussão a análise do requerido pelo Senhor Deputado, tendo solicitado a palavra e intervindo: -----

--- **A Senhora Deputada Municipal Sara Correia** para referir que nada tem a ver com a estrutura orgânica dos serviços da Câmara Municipal, é apenas uma prestadora de serviços sem interesses diretos neste assunto, pelo que não terá de se ausentar. -----

--- Dada a palavra **ao Senhor Presidente da Câmara Municipal** este referiu que parece haver aqui alguma distorção da informação, pois o que está aqui em causa é apenas o organigrama, que não influencia diretamente nenhum funcionário. As alterações aqui esplanadas dizem respeito apenas aos serviços jurídicos que passam a depender diretamente do Presidente, pois sentia que não havia a correta ligação dele com o gabinete jurídico. Outra questão que foi prioritária no seu programa eleitoral que é o gabinete de desenvolvimento económico decidiu que também deve estar diretamente na sua dependência, embora não esteja ainda ninguém colocado nessa área, mas que no mapa de pessoal que se irá aprovar já está previsto um lugar para contratar alguém com capacidades e qualificações para o mesmo. Uma outra alteração é a passagem do serviço de armazém da esfera da divisão administrativa e financeira para a divisão de ambiente, obras e urbanismo. Finalmente referiu que ao serviço de comunicação e imagem foi adicionada a área de desenvolvimento turístico, que passou também a ser diretamente dependente do Presidente. Este documento espelha, portanto, o que é a ideia do atual executivo perante as atribuições do Município e a sua visão para as executar, o qual poderá inclusivamente vir a



sofrer alterações ao longo do mandato consoante a avaliação dos resultados obtidos. Não vê assim qualquer tipo de razoabilidade na alegação ou suspeita das incompatibilidades levantada, parecendo haver algum equívoco na interpretação do Regimento e do Código do Procedimento Administrativo invocados. Já quanto à discussão do mapa de pessoal, aí sim, poderá eventualmente invocar-se o interesse dos atuais trabalhadores do Município. -----

--- **O Senhor Deputado Municipal Rui Pereira** referiu que ao ser levantado este incidente de suspeição fica na dúvida se como funcionário deve ou não participar na votação, pois não vá a sua participação influenciar no futuro a legalidade da aprovação do documento, tendo **a Senhora Presidente da Mesa** informado que em causa está apenas a aprovação de uma estrutura orgânica, que não contem nomes, pelo que considera não haver qualquer incompatibilidade na participação do Senhor Deputado. -----

--- Não havendo mais intervenções, objeções ou pedidos de esclarecimento, **a Senhora Presidente da Mesa da Assembleia** colocou a referida proposta à votação, a qual foi **aprovada**, por **maioria**, com oito votos a favor e dez abstenções dos Senhores Deputados Municipais Arnaldo Caeiro, Dimas Ferro, Rui Pereira, Vanda Ramalho, José Franco, Flávio Oliveira, Marta Capucho, José Pinto, Felizardo Aranha e Vítor Dias, e **em minuta**. -----

--- Finalmente **a Senhora Presidente da Mesa** perguntou se algum Senhor Deputado pretendia fazer declaração de voto, não se tendo registado qualquer pedido de intervenção.

c) – APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO PRÉVIA GENÉRICA FAVORÁVEL À ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS

--- Sobre o assunto em epígrafe **a Senhora Presidente da Mesa** dispensou a leitura da Proposta da Câmara Municipal, em virtude do seu texto ter sido previamente distribuído a todos os membros, do seguinte teor: -----

"A fim de dar cumprimento ao disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º da Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e tendo em vista a deliberação tomada por este Executivo, na sua reunião extraordinária, de 22 de dezembro de 2021, cujo teor seguidamente se transcreve, apresenta-se à Assembleia Municipal, a proposta de autorização mencionada em epígrafe:

"3. AUTORIZAÇÃO PRÉVIA GENÉRICA À ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS

Relativamente a este assunto o Sr. Presidente colocou à discussão a análise da sua proposta que seguidamente se transcreve, realçando que este é um procedimento pró-forma que tem vindo a ser tomado nos anos anteriores, no sentido de dar alguma autonomia ao Executivo e de agilizar procedimentos administrativos:

"Considerando:

- 1. O estatuído no artigo 6.º da Lei n.º 8/2012 de 21 de fevereiro, na atual redação determina que a assunção de compromissos plurianuais independentemente da sua forma jurídica, incluindo novos projetos de investimento ou a sua reprogramação, contratos de locação, acordos de*



cooperação técnica e financeira está sujeita a autorização prévia da Assembleia Municipal cfr. alínea c) do n.º 1 do referido diploma;

2. O previsto no n.º 3 do referido artigo, nas situações em que o valor do compromisso plurianual é inferior ao montante a alínea b) do n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99 de 8 de junho, ou seja €99.759,58, a Assembleia Municipal pode delegar no Presidente da Câmara a competência para autorizar esses compromissos;
3. Que o artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012 de 21 de junho, veio regulamentar a citada lei dos compromissos plurianuais poderá ser dada aquando da aprovação das Grandes Opções do Plano;

Face aos considerandos enunciados, proponho ao abrigo e nos termos do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e o artigo 44.º do Código de Procedimento Administrativo, para efeitos previstos na alínea c) do n.º 1 e do n.º 3 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012 de 21 de fevereiro, e do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012 de 21 de junho, que a Câmara Municipal de Mourão delibere o seguinte:

1. Aprovar e submeter à Assembleia Municipal a presente proposta, para aprovação da **autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais** pela Câmara Municipal ou a sua reprogramação, durante o ano de **2022**, que resultem de **projetos ou ações constantes das Grandes Opções do Plano, bem como despesas correntes inscritas em Orçamento Municipal**;
2. Aprovar e submeter à **Assembleia Municipal**, a delegação no Presidente da Câmara Municipal, ao abrigo do n.º 3 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012 de 21 de fevereiro, a competência para autorizar a assunção de compromissos plurianuais, decorrente de contratos não previstos no número anterior, desde que os seus encargos não excedam o limite de €99.759,58 (noventa e nove mil, setecentos e cinquenta e nove euros e cinquenta e oito cêntimos) em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contração e o prazo de execução de três anos.
3. A assunção de compromissos plurianuais a coberto da autorização prévia concedida nos termos do número anterior, só poderá fazer-se quando, para além das condições previstas no n.º anterior, sejam respeitadas as regras e procedimentos previstos na Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro e cumpridos os demais requisitos legais de execução de despesas.
4. Em todas as sessões ordinárias da Assembleia Municipal, deverá ser presente uma listagem com compromissos plurianuais assumidos ao abrigo da autorização prévia genérica concedida.
5. Aprovar nos termos do n.º 3 do artigo 57.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a presente **deliberação em minuta**;

Paços do Município de Mourão, 16 de dezembro de 2021.

O Presidente da Câmara Municipal,



Dr. João Filipe Cardoso Fernandes Fortes"

Seguidamente a Sr.ª Vereadora Maria Safara referiu que naturalmente vota a favor da proposta pois sempre utilizou esta premissa prevista na lei, e não é por agora estar na oposição que votaria contra, tanto mais que há a obrigação de em todas as sessões da Assembleia Municipal o Executivo dar conhecimento dos compromissos assumidos ao abrigo desta autorização prévia genérica.

Apreciada a proposta acabada de transcrever e não havendo mais intervenções, objeções ou pedidos de esclarecimento, o Sr. Presidente colocou a mesma à votação tendo merecido total aprovação do Executivo.

*Deliberação tomada **por unanimidade.**"*

Perante a explicação acabada de fazer espera-se que tenha o Órgão Deliberativo ficado devidamente esclarecido da razão desta proposta e, portanto, espera-se que a mesma mereça apreciação e votação da Assembleia Municipal.

Paços do Município de Mourão, 27 de dezembro de 2021.

*O Presidente da Câmara Municipal,
Dr. JOÃO FILIPE CARDOSO FERNANDES FORTES"*

--- Seguidamente a **Senhora Presidente da Mesa** perguntou se algum Senhor Deputado Municipal pretendia intervir, não se tendo registado qualquer pedido de intervenção. -----

--- Não havendo intervenções, objeções ou pedidos de esclarecimentos, a **Senhora Presidente da Mesa da Assembleia** colocou a referida proposta à votação, a qual foi **aprovada, por unanimidade, e em minuta.** -----

--- Finalmente a **Senhora Presidente da Mesa** perguntou se algum Senhor Deputado pretendia fazer declaração de voto, não se tendo registado qualquer pedido de intervenção:

d) – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DO MAPA DE PESSOAL PARA O ANO DE 2022

--- Sobre o assunto em epígrafe a **Senhora Presidente da Mesa** dispensou a leitura da Proposta da Câmara Municipal, em virtude do seu texto ter sido previamente distribuído a todos os membros, a qual dada a sua extensão fica arquivada em pasta anexa (**documento número dezassete**), ficando a fazer parte integrante desta ata. -----

--- Seguidamente a **Senhora Presidente da Mesa** perguntou se algum Senhor Deputado Municipal pretendia intervir, tendo solicitado a palavra e intervindo: -----

--- **O Senhor Deputado Municipal Arnaldo Caeiro** começou por referir que não teve oportunidade de dizer que concorda plenamente com alteração da estrutura orgânica acabada de aprovar, pois também fazia parte do programa eleitoral do partido socialista a



criação de um gabinete de apoio ao desenvolvimento económico e a contratação de um técnico na área da comunicação e do desenvolvimento turístico. Seguidamente colocou algumas questões relativamente ao mapa de pessoal: -----

- Se o Município está impedido de contratar por causa do PAEL como pensa preencher os lugares previstos e vagos? Através da prestação de serviços e avenças? -----

- Pergunta isto porque estando-se num órgão político, quando se opta pela prestação de serviços ou avenças, não querendo questionar os currículos de cada um, por norma contratam-se pessoas da mesma esfera política, e temos no partido socialista a ideia de que lugares com certas características técnicas não deverão ser ocupados segundo critérios políticos, embora se saiba que quando se constituem gabinetes se dá primazia a quem apoiou politicamente os eleitos; -----

- Qual o custo para o Município associado à constituição dos gabinetes? -----

- Nada tem a ver com o currículo ou experiência do nomeado, mas não concordam com a nomeação do seu adjunto, pois segundo informações que obteve, o mesmo irá efetivamente desempenhar funções de encarregado ou de coordenador operativo. Não considera ser uma boa decisão colocar uma pessoa nomeada politicamente a coordenar trabalhadores; -----

- Finalmente voltou a suscitar o incidente de suspeição quanto a incompatibilidades e lembrou que já uma vez esta Assembleia (julga que em 2016), a Senhora Deputada Municipal Sara Correia o fez, em que alguns trabalhadores foram impedidos de participar e votar o mapa de pessoal. -----

--- **O Senhor Deputado Municipal Rui Pereira** para referir que já participou e votou diversas vezes este ponto e também já foi uma vez impedido de o fazer, pelo que na dúvida vai-se ausentar da sala para que não possa no futuro a sua presença colocar em causa a legalidade da votação. No entanto lembra que este é um documento importante quer para o Município quer para os trabalhadores, e sempre defendeu aqui a importância da sua aprovação, pelo que não iria certamente votar contra. -----

--- **A Senhora Deputada Municipal Sara Correia** para referir que no seu caso concreto não tem dúvidas, pois o que diz a lei é que há incompatibilidade quando haja interesse relativamente ao mapa de pessoal, e ela tem o mesmo interesse que qualquer outro dos restantes deputados municipais têm. Seguidamente referiu que crê que não é a primeira vez que um nomeado de cargo político exerce as funções de encarregado. Finalmente referiu que os custos com o pessoal dos gabinetes é uma questão pertinente, mas julga que com o rigor orçamental que o Executivo vai implementar para desenvolver o programa político que foi aprovado pelos munícipes para os próximos quatro anos, não deve gerar grande preocupação, sabendo que a enorme vontade e empenho dos trabalhadores por si só, sem o apoio daqueles gabinetes, não seria suficiente. -----



--- Dada a palavra **ao Senhor Presidente da Câmara Municipal** este prestou os seguintes esclarecimentos: -----

- O senhor Deputado Rui Passinhas é apenas cônjuge de um membro do gabinete de apoio, que como se sabe é um lugar de nomeação política, que nada tem a ver com o mapa de pessoal, pelo que não há qualquer incompatibilidade na sua participação na discussão e votação deste documento; -----

- Salientou de que foi dado a conhecer aos Senhores Deputados a nota curricular dos membros que compõem o gabinete, coisa que até aqui nunca tinha sido feita; -----

- Também está disponível no site os currículos profissionais e académicos dos eleitos; -----

- O Senhor Deputado Arnaldo Caeiro não estava cá no anterior mandato, mas acontecia precisamente o mesmo relativamente ao adjunto da Senhora Presidente da Câmara, com a agravante, sem ter nada de pessoal contra a pessoa, de lhe terem sido delegadas competências para dirigir a divisão de obras e urbanismo, o que obviamente causou algum atrito e desconforto com os técnicos do Município por ter sido nomeada uma pessoa sem conhecimentos técnicos específicos para os dirigir e coordenar; -----

- Espera poder contratar um empréstimo que substitua o PAEL para que o Município deixe de estar abrangido pelas restrições daquele programa, e possa ajudar a sanar algumas dificuldades, nomeadamente permitindo a contratação de trabalhadores. Enquanto isso não acontecer terá de recorrer a prestações de serviços e avenças que nada têm a ver com o mapa de pessoal, sendo contabilizadas como fornecimento de serviços; -----

- Sempre veio referindo a necessidade de dotar os quadros de técnicos e realça que pertencer a um partido político não é um registo criminal, pois as pessoas podem ser muito capazes, e ele próprio, passe a imodéstia, gosta muito da parte técnica, mas também gosta muito da parte política, podendo-se conjugar perfeitamente os dois mundos; -----

- Na vigência do PRR o Município tem de estar dotado de técnicos ou de uma empresa na área da economia e do desenvolvimento económico que possa desenvolver a apresentação e submissão de candidaturas, como é já o caso da candidatura para construção da creche que todos ambicionamos, e não deixar, como até aqui acontecia, tudo na dependência da Chefe de Divisão, a qual deve estar mais direccionada para os trabalhos de direcção, coordenação e otimização dos recursos; -----

- Não haverá custos extra associados aos gabinetes, os quais serão desenvolvidos com a prata da casa, com reafecção de recursos aos mesmos. No caso da comunicação já há uma técnica contratada a qual ficará na sua dependência direta e que anteriormente estava na dependência da unidade desportiva e orgânica sociocultural que dependia depois diretamente do Presidente da Câmara. É, portanto, apenas uma nova organização estrutural; -----



- Acha algo hipócritas algumas afirmações aqui feitas sobre um novo executivo acabado de iniciar funções e legitimamente eleito, quando tivemos um partido vinte e oito anos seguidos no executivo que fez uma governação à sua imagem, com amiguismos e cedência de coisas sem estarem devidamente requeridas, aprovadas ou ratificadas. -----

--- **A Senhora Presidente da Mesa** informou que da discussão parece resultar claro que relativamente aos Senhores Deputados Municipais Rui Passinhas e Sara Correia não haverá qualquer razão para as suspeitas, e quanto ao Senhor Deputado Municipal Rui Pereira parece também não haver problemas, mas tendo sido o seu grupo municipal a levantar a questão, deixa ao seu critério e daquele grupo, se deve participar na votação ou se deseja sair. -----

--- Não havendo mais intervenções, objecções ou pedidos de esclarecimento, **a Senhora Presidente da Mesa da Assembleia** colocou a referida proposta à votação, a qual foi **aprovada**, por **maioria**, com catorze votos a favor e três abstenções dos Senhores Deputados Municipais Arnaldo Caeiro, Dimas Ferro e Vítor Dias, e sem a presença do Senhor Deputado Municipal Rui Pereira, e **em minuta**. -----

--- Finalmente **a Senhora Presidente da Mesa** perguntou se algum Senhor Deputado pretendia fazer declaração de voto, não se tendo registado qualquer pedido de intervenção.

e) – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DAS GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2022-2025 E ORÇAMENTO 2022

--- Sobre o assunto em epígrafe **a Senhora Presidente da Mesa** dispensou a leitura da Proposta da Câmara Municipal, em virtude do seu texto ter sido previamente distribuído a todos os membros, a qual dada a sua extensão fica arquivada em pasta anexa (**documento número dezoito**), ficando a fazer parte integrante desta ata. -----

--- Dada a palavra ao **Senhor Presidente da Câmara Municipal** este começou por referir que sendo este o orçamento mais importante dos últimos anos queria dar as seguintes notas: -----

- Embora não se possa dispensar a consulta e análise das tabelas e mapas técnicos, que desde já pede desculpa pela má qualidade de impressão de algumas delas, este é o primeiro orçamento em que é enviada uma mensagem clara aos deputados municipais sobre as reais intenções políticas contidas no mesmo; -----

- Com a sua chegada aqui constatou o estado de degradação e de desleixo em que se encontram alguns equipamentos e infraestruturas municipais, que com o passar dos anos tiveram o seu desgaste sem nunca ter existido uma ação proactiva para a sua reparação, tais como o pavilhão desportivo, as piscinas (que nem os algerozes eram limpos) e outros, pelo que irão ser desenvolvidos esforços para resolver estes problemas, tentando recorrer



aos prestadores de serviços da economia local, reanimando ao mesmo tempo o setor da construção, o qual se debate com a grande falta de mão-de-obra qualificada; -----

- Pretende-se que com pequenas reparações cirúrgicas se reabilitem os espaços, até o dos serviços públicos que acolhem os funcionários como a copa do edifício dos Paços do Município e do estaleiro municipal. A não existência de cacifos ou de zona de duches são também alvo deste orçamento, pois trabalhadores motivados são trabalhadores mais produtivos, e dá até cumprimento aos justos alertas das associações sindicais; -----

- O orçamento espelha o seu projeto político onde vão esplanadas as propostas e projetos para o concretizar, sendo que face à escassez de recursos há que recorrer a uma equipa de técnicos capaz de ir a todos os fundos comunitários a que se possam candidatar. Este orçamento acaba por ter de ser um orçamento de continuidade face aos constrangimentos de anos a fio, com tudo o que possa ter de bom, mas também com o que vinha de mau, como é o caso das obras que decorrem no Cemitério da Luz, da Biblioteca Municipal e do Edifício dos Paços do Concelho. Foi um processo exigente deste Executivo o de tomar conta do que se passa e aqui houve muitas matérias e procedimentos internos que correram muito mal, não sabendo até que ponto não existirá responsabilidade em assumir compromissos sem haver matéria sobre os mesmos. Obras que foram sempre derrapando e agora arrastando-se no tempo, temendo-se, no caso de cemitério da Luz, que não se consiga dar resposta atempada se acontecer alguma fatalidade, ficando o município obviamente mal visto. É certo que estas obras devem ser concluídas, mas não pode assumir o ónus por aquilo que anteriormente correu mal, pois este Executivo não tem culpas diretas nesta matéria. Está-se a compilar a documentação no sentido de obter esclarecimentos cabais para continuação deste processo, salvaguardando os interesses do Município; -----

- É um orçamento vocacionado para dar outra dignidade à comunidade, atento a melhorar as acessibilidades rodoviárias, o estacionamento, a segurança através de passadeiras, sinalização, espaços verdes, jardins infantis, escolas, etc, e sem esquecer as freguesias, nomeadamente a obra do Largo 25 de abril, na Granja, o parque de auto caravanismo e o passadiço, na Luz, ou a questão dos resíduos, em Mourão;

- Deu exemplo de vários projetos e ações que poderão ser executados apenas com recursos do Município, que estão devidamente identificados, e outros que só poderão ser levados por diante caso se consiga obter o devido financiamento, como o Centro Interpretativo do Azeite, a Creche ou a melhoria do Posto de Turismo, entre outros;

- O orçamento é um instrumento político e obviamente que mais importante que um orçamento bonito é a sua execução, por isso para o ano aqui estará para ser julgado, atendendo ao que foi ou não foi feito. Agora parece tudo um mar de rosas, mas no final do ano é que se devem analisar os resultados do que pode a população ter beneficiado com a sua execução; -----



- Finalmente não poderia deixar de agradecer o esforço e dedicação de todos os trabalhadores que estiveram envolvidos na elaboração destes documentos, que atento o alvoroço que quer se queira quer não queira uma mudança de Executivo sempre provoca, por se estar numa situação de pandemia, por ser final do ano e se estar a fechar contas, e agradece também o apoio e solidariedade de todos para este orçamento ser aprovado nesta Assembleia, pois o mesmo irá beneficiar todos os munícipes; -----

--- Seguidamente a **Senhora Presidente da Mesa** perguntou se algum Senhor Deputado Municipal pretendia intervir, tendo solicitado a palavra e intervindo: -----

--- **O Senhor Deputado Municipal José Pinto** para ler um documento do seguinte teor:

" Ponto II – alínea e – Apreciação e Votação das Grandes Opções do Plano 2022-2025 e Orçamento 2022.

A CDU, Coligação Democrática Unitária na sua reunião Concelhia e o executivo da Junta de Freguesia da Granja para análise dos pontos que fazem parte da ordem de trabalhos da Assembleia Municipal de 29 de Dezembro de 2021, verificou com agrado que o relatório das Grandes Opções do Plano referenciava algumas das obras que faziam parte do Programa desta Coligação.

De entre outras, destacamos aquela que diz respeito ao Largo 25 de Abril na freguesia da Granja, obra que já algum tempo que tem feito parte de diversos programas eleitorais e que até à presente data não tem sido executada.

O executivo da Junta de Freguesia da Granja, apresentou ainda alguns pontos que considera de grande importância e que fazem parte de compromisso do executivo da Câmara Municipal, na pessoa do Sr. Presidente e que até agora não têm tido resposta.

Referem-se, basicamente e para já, a quatro situações que passamos a descrever:

- Gasto em gasóleo c/ a carrinha da Junta de Freguesia em transporte com alunos que vivem isolados em montes. Sendo uma competência da Câmara, o executivo da Junta de Freguesia acha que não deviam ser penalizados com mais esse encargo.

- Reparação da máquina rectroescavadora, que bastante jeito daria nos trabalhos a desenvolver pela Junta de Freguesia e seria de uma ajuda preciosa no andamento dessas obras.

- A cedência de alguma mão-de-obra especializada, nomeadamente de canalizadores e electricistas e que até à data não tem sido dispensada.

- As reuniões que estariam agendadas para uma periodicidade mensal apenas uma foi cumprida

Assim os deputados da CDU-Coligação Democrática Unitária e o executivo da Junta de Freguesia da Granja, solicitam ao Sr. Presidente da Câmara que sejam, satisfeitas estas situações mais prementes neste momento para aquela Junta de Freguesia.

Mourão, 29 de Dezembro de 2021

Os Deputados Municipais pela CDU

(José Manuel Matrola Pinto)



(Felizardo José Aranha)"

--- **O Senhor Deputado Municipal Arnaldo Caeiro** para referir que o orçamento é um documento politico e ainda bem que o Senhor Presidente reconhece o papel da oposição na apresentação das suas reclamações. Se tivesse estado atento ao seu discurso de tomada de posse teria notado que se manifestou livre para omitir a sua opinião pois não está vinculado a nada do que aconteceu no passado, não exerceu qualquer cargo politico, logo não há hipocrisia nas suas afirmações e não aceita que seja feito juízo de valores sobre o que diz ou pensa. Como o Senhor Presidente reconhece este orçamento sendo politico é também um documento de continuidade. Um projeto politico seja ele qual for não pode ser executado sem as pessoas, por isso se absteve nas votações do mapa de pessoal e da estrutura orgânica. Realça que o anterior Executivo deixou cerca de 800 mil euros de liquidez na Câmara, herança que certamente o anterior Executivo não herdou em 2013. ----

--- Relativamente à creche lembrou que pela primeira vez um governo central, estabeleceu a gratuitidade de acesso às creches para todas as crianças, pelo que o Senhor Presidente vai executar apenas o que já está previsto. Não conseguiu ver nada nos documentos quanto à valorização do território do concelho, nomeadamente sobre o perímetro de rega, sobre a agricultura, e o mesmo quanto a medidas de apoio à criação de emprego, logo um orçamento insuficiente atendendo às necessidades do concelho em termos de criação de emprego e fixação de pessoas. -----

--- **O Senhor Deputado Municipal Vítor Dias** para dizer que não pode deixar de começar por referir que seja tida como grande importância neste documento a limpeza de algerozes ou retirada de algumas goteiras. Este orçamento tem efetivamente um pecado capital que é ser de continuidade, pois a principal ideia que se tira das últimas eleições é que as pessoas não desejam uma continuidade na forma de fazer politica no concelho. Como se sabe que o Senhor Presidente é hábil em dar respostas reduzidas coloca apenas duas questões: -----

- Qual o valor expeável a abater dívida do Município no final do exercício de 2022? -----
- Qual o impacto deste orçamento na qualidade de vida dos mouranenses e no desenvolvimento do concelho de Mourão? -----

--- **O Senhor Deputado Municipal Rui Pereira** para referir quer as suas primeiras palavras vão para os funcionários que conseguiram elaborar este orçamento ainda durante este ano. Já cá anda há dezasseis anos e como não consegue ser incoerente sempre defendeu que o orçamento é o documento mais importante, mesmo sendo documentos políticos devem passar e ser aprovados, mesmos os maus, não é que ache este mau, pois é basicamente um documento de continuidade, com obras que já estão em execução e outras novas de acordo com o novo programa eleitoral de quem venceu as eleições. Espera que sejam executadas o maior número possível de obras pois vive cá e pretende o melhor para



o concelho, e embora seja de menor valor que o anterior tem obras que são bastante necessárias como a creche ou a beneficiação do mercado municipal. Mais realçou que sempre defendeu que mesmo com dívidas e sempre atentos às contas certas, o Município deve continuar a fazer investimentos que permitam fixar as pessoas e criem emprego, como é o caso da creche. Finalmente e atendendo a que é um documento político e o partido socialista apenas uma vez ter sido ouvido no âmbito da audiência da oposição, não tendo por isso ser possível acolher as suas propostas, o seu sentido de voto será de abstenção. -----

--- **A Senhora Deputada Municipal Sara Correia** para referir que não podia deixar de intervir sobre um documento tão importante para o Município. O orçamento é de facto um documento político, mas é também um documento técnico, e pela primeira vez este ano foi dada uma nota introdutória bastante importante, facto que até foi realçado na reunião prévia com a oposição, e que para quem não é técnico faz toda a diferença. Enfatizou depois o facto de que embora a lei permitisse apresentar o orçamento apenas no início do próximo ano, houve a capacidade de em tempo recorde o apresentar já, e com a nuance atrás referida, que só foi possível com a colaboração dos técnicos municipais envolvidos, que desde já agradece. Mais referiu que se cansa de ouvir aqui dizer que é um orçamento de continuidade, o que confessa não entender. Obviamente que há obras que por serem necessárias, como a do cemitério da Luz que se arrasta por vários orçamentos, têm de ser mantidas, mas contém uma panóplia de novas iniciativas que cumprem com aquilo que foi o programa político que ganhou as eleições e por isso dá os parabéns ao Executivo. Mais realçou que embora o governo central garanta a gratuitidade da frequência da creche para todas as crianças, é necessário que ela exista, logo tem de ser construída. Outra obra importante e da qual nunca se falou tanto como agora é a requalificação do passadiço na Luz, que espera seja uma realidade. Finalmente referiu que está certa que o rigor orçamental e a boa gestão dos dinheiros públicos, a gestão das dívidas ao município, a melhor gestão dos cartões galp frota ou dos cartões telefónicos, no final do ano tenhamos mais dinheiro e se reconheça a obtenção de benefícios para a população do concelho que com este documento se pretende. -----

--- Dada novamente a palavra **ao Senhor Presidente da Câmara Municipal** este prestou os seguintes esclarecimentos: -----

- O desempenho do seu mandato é uma passagem pois o ser político não é uma profissão, mas o seu lema será o de servir e não ser servido. Por isso há pequenos gestos que podem ser elucidativos disso, pelo que anda no seu carro pessoal e usa telefone pessoal e quando vai almoçar fora também o faz a expensas próprias. É este o lema do seu mandato. Embora saiba que não há gestão perfeita, mas será sempre consequente nas decisões, mesmo não tomando as melhores, não utilizando qualquer tipo de subterfúgios; -----



- É sua intenção trabalhar em conjunto com as juntas de freguesia, que ainda estão mais próximas da população que a Câmara Municipal. Recorda ao Sr. Felizardo que obviamente a Granja terá o apoio do Município, mas só agora o orçamento será aprovado, há pouco tempo de gerência deste Executivo e os fundos não são infinitos ou inesgotáveis, mas a seu tempo as coisas irão fluir satisfatoriamente, e a Granja terá idênticos apoios e tratamento a Mourão ou à Luz; -----

- Sabendo-se que o Senhor Deputado Arnaldo Caeiro é independente e tem legitimidade para colocar as questões que bem entender, não podemos deixar de olhar para trás e esquecermo-nos da gestão que foi feito por membros da mesma família política, concordemos ou não concordemos. À parte disto e sobre a agricultura e do regadio, a reunião com a EDIA foi interessante, donde resultou que fazer um perímetro de rega numa zona de pequenos proprietários que agora infelizmente nem estão associados ou organizados torna-se altamente inviável um projeto deste tipo, com milhões de euros em causa. Enquanto não se resolver esta questão do associativismo ou de agregar os prédios em maiores parcelas, torna-se muito difícil que a tutela de qualquer governo assuma levar por diante este projeto. Sabendo que a agricultura é ainda a atividade de maior peso na economia do concelho, agora mais vocacionada para o super intensivo, gostaria que a mesma mantivesse a base genuína que tem e de autenticidade, e não perdesse as virtudes patrimoniais e culturais e do produto turístico que é. Finalmente referiu que como é referido no seu programa eleitoral continua na agenda a constituição de um banco de terras; -----

- No âmbito do apoio aos empresários será contratada uma empresa especializada para prestar apoio na elaboração e apresentação de candidaturas, que uma vez por semana faça atendimento presencial aos potenciais interessados; -----

- No apoio às empresas obviamente que com a redução da derrama já se demonstra a intenção do Executivo em diminuir os encargos fiscais. Mais do que apresentar medidas pontuais, como foi o voucher do "Eu compro no comércio local", os empresários o que esperam é que o Executivo os ouça e os isente de taxas de licenciamento e reduza a burocracia e dê respostas em prazos mais curtos, o que passa pela otimização dos recursos; -----

- Há obrigatoriamente alguma continuidade no orçamento perante a pequena capacidade de gerar receita face à baixa densidade populacional, pese embora tenhamos uma grande área geográfica, pelo que está em discussão a questão da subsidiariedade orçamental, ou seja os Município com grande densidade populacional abdicarem de receitas em favor dos de menor densidade, através da alteração das regras do FEF. Depois de aplicadas as despesas normais de funcionamento resta pouco dinheiro, logo terá de haver uma continuidade do que já vinha sendo assumido no passado. Finalmente referiu que não é radical nem de ruturas, o que está bem está bem e o que está mal tenta-se melhorar de acordo com as suas prioridades; -----



- Se o Senhor Deputado do CHEGA acha que arranjar as caldeiras das piscinas é mau, arranjar as estradas, os passeios, o passadiço, reparar o edificado, colocar iluminação no Castelo, ter atividades culturais é mau, para o que é que o Senhor Deputado acha que a politica serve ou o que é que se deve fazer? A politica serve para dar virtudes à comunidade e é isso que o orçamento apresenta, e daqui a quatro anos a população dirá de sua justiça e certamente os reelegerá. -----

--- Não havendo mais intervenções, objeções ou pedidos de esclarecimento, **a Senhora Presidente da Mesa da Assembleia** colocou a referida proposta à votação, a qual foi **aprovada**, por **maioria**, com dez votos a favor e oito abstenções dos Senhores Deputados Municipais Arnaldo Caeiro, Dimas Ferro, Rui Pereira, Vanda Ramalho, José Franco, Flávio Oliveira, Marta Capucho e Vítor Dias, e **em minuta**. -----

--- Finalmente **a Senhora Presidente da Mesa** perguntou se algum Senhor Deputado pretendia fazer declaração de voto, não se tendo registado qualquer pedido de intervenção.

f) - APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA LEI-QUADRO DA TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA AS AUTARQUIAS LOCAIS - COMPETÊNCIAS DOS ÓRGÃOS DAS ENTIDADES INTERMUNICIPAIS NO DOMÍNIO DOS FUNDOS EUROPEUS

--- Sobre o assunto em epígrafe **a Senhora Presidente da Mesa** dispensou a leitura da Proposta da Câmara Municipal, em virtude do seu texto ter sido previamente distribuído a todos os membros, do seguinte teor: -----

"A fim de dar cumprimento ao disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º (competências materiais) do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 102/2018, de 29 de novembro, e tendo em vista a deliberação tomada por este Executivo, na sua reunião ordinária, de 27 de dezembro de 2021, cujo teor seguidamente se transcreve, apresenta-se à Assembleia Municipal, a proposta da Lei-Quadro mencionada em epígrafe, para apreciação e deliberação:

"1. LEI-QUADRO DA TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA AS AUTARQUIAS LOCAIS - COMPETÊNCIA DOS ÓRGÃOS DAS ENTIDADES INTERMUNICIPAIS NO DOMÍNIO DOS FUNDOS EUROPEUS

Relativamente a este assunto o Sr. Presidente colocou à discussão a análise da sua proposta que seguidamente se transcreve:

"Considerando que:

- 1. A Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto - LEI-QUADRO DA TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA AS AUTARQUIAS LOCAIS E ENTIDADES INTERMUNICIPAIS -estabelece o quadro da transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais, concretizando os princípios da subsidiariedade, da descentralização administrativa e da*



- autonomia do poder local, estabelecendo igualmente os princípios gerais da transferência de competências para os Municípios, Freguesias e Entidades Intermunicipais;*
2. *As novas competências, concretizadas através de diplomas de âmbito setorial, pretendem reforçar e aprofundar a autonomia local, respeitando os princípios da subsidiariedade e da descentralização administrativa como base da reforma do Estado;*
 3. *Um dos diplomas de âmbito setorial publicados foi o Decreto-Lei n.º 102/2018, de 29 de novembro - COMPETÊNCIAS DOS ÓRGÃOS DAS ENTIDADES INTERMUNICIPAIS NO DOMÍNIO DOS FUNDOS EUROPEUS;*
 4. *Este diploma pretende que, tal como se refere no seu preâmbulo, "As entidades intermunicipais passarão a ter competência para, designadamente, elaborar, em articulação com as opções de desenvolvimento a nível regional, a estratégia global das respetivas sub-regiões, elaborar o programa de ação para a prossecução dessa estratégia e definir, implementar e monitorizar programas de captação de investimento, de dimensão sub-regional, articulado com a referida estratégia, bem como gerir e implementar projetos financiados com fundos europeus."*
 5. *Caberão, assim, às Comunidades Intermunicipais, as competências no domínio dos projetos financiados por fundos europeus e dos programas de captação de investimento, entre outros;*
 6. *A assunção das competências previstas no Decreto-Lei n.º 102/2018, de 29 de novembro, por parte das Comunidades Intermunicipais depende de prévio acordo de todos os municípios que as integram (n.º 1 do artigo 4.º daquele diploma);*
 7. *"O acordo referido no número anterior é da competência do órgão deliberativo de cada um dos municípios que integram a entidade intermunicipal, devendo ser publicado no sítio na Internet de cada município e remetido à respetiva entidade intermunicipal" (n.º 2 do artigo 4.º);*
 8. *O Município de Mourão integra a CIMAC – Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central, a qual é uma pessoa coletiva de direito público de natureza associativa e âmbito territorial que visa a realização de interesses comuns aos municípios que a integram, regendo-se pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;*
 9. *As competências previstas no diploma setorial em análise apenas podem ser assumidas pelas CIMs;*
 10. *Entende-se que, o Município de Mourão deve estar de acordo que a entidade Intermunicipal (CIMAC) exerça as competências previstas no Decreto-Lei n.º 102/2018, de 29 de novembro, ao abrigo das alíneas c) e d) do artigo 37.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, e para efeitos do disposto no artigo 4.º do primeiro citado decreto-lei deve ser submetida tal aceitação à Assembleia Municipal de Mourão, em virtude deste ser o Órgão competente para deliberar sobre esta matéria.*
 11. *Caso a Assembleia Municipal venha a aprovar e deliberar pela aceitação, deve-se comunicar a mesma à CIMAC – Comunidade Intermunicipal do Alentejo e proceder à sua publicação no site do Município.*

Em face do exposto tenho a honra de propor, ao abrigo do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º (competências materiais) do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, da Lei



50/2018 de 16 de agosto de 2018 e do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 102/2018, de 29 de novembro, **que a Câmara Municipal delibere aprovar o seguinte:**

- a) O Município de Mourão está de acordo que a entidade Intermunicipal (CIMAC) exerça as competências previstas no Decreto-Lei nº 102/2018, de 29 de novembro;
- b) Submeter à apreciação e deliberação da Assembleia Municipal de Mourão a presente proposta e que seja emitida a declaração em como o Município de Mourão está de acordo que a entidade Intermunicipal (CIMAC) exerça as competências previstas no Decreto-Lei nº 102/2018, de 29 de novembro;
- c) Que as deliberações ora propostas, a serem aprovadas, sejam aprovadas em minuta nos termos do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Paços do Município de Mourão, 16 de dezembro de 2021.

O Presidente da Câmara Municipal
Dr. João Filipe Cardoso Fernandes Fortes”

Apreciada a proposta acabada de transcrever e não havendo objeções ou pedidos de esclarecimentos, o Sr. Presidente colocou a mesma à votação merecido total aprovação do Executivo.

Deliberação tomada por unanimidade.”

Perante a explicação acabada de fazer espera-se que tenha o Órgão Deliberativo ficado devidamente esclarecido da razão desta proposta e, portanto, espera-se que a mesma mereça apreciação e votação da Assembleia Municipal.

Paços do Município de Mourão, 27 de dezembro de 2021.

O Presidente da Câmara Municipal,
Dr. JOÃO FILIPE CARDOSO FERNANDES FORTES”

--- Dada a palavra ao **Senhor Presidente da Câmara Municipal** este referiu que este é um procedimento que já vinha sendo assumido pela CIMAC, gerindo os projetos e fundos estruturais, só que não havia formalização de alguns municípios a aceitarem esta delegação de competências, pelo que esta proposta tem única e exclusivamente a finalidade de expressamente o fazer. -----

--- Seguidamente a **Senhora Presidente da Mesa** perguntou se algum Senhor Deputado Municipal pretendia intervir, não se tendo registado qualquer pedido de intervenção. -----

--- Não havendo intervenções, objeções ou pedidos de esclarecimento, a **Senhora Presidente da Mesa da Assembleia** colocou a referida proposta à votação, a qual foi



aprovada, por **maioria**, com dezasseis votos a favor e dois votos contra dos Senhores Deputados Municipais José Pinto e Felizardo Aranha, e **em minuta**. -----

--- Finalmente a **Senhora Presidente da Mesa** perguntou se algum Senhor Deputado pretendia fazer declaração de voto, tendo o **Senhor Deputado Municipal José Pinto** apresentado uma do seguinte teor: -----

"Ponto II – alínea f) – Apreciação e Votação da Lei-Quadro da Transferências de Competências para as Autarquias Locais – Competências dos Órgãos das Entidades Intermunicipais no Domínio dos Fundos Europeus.

A CDU, Coligação Democrática Unitária vota contra o ponto II – Período da Ordem do dia – Alínea f) - Apreciação e Votação da Lei-Quadro da Transferência para as Autarquias Locais – Competências dos Órgãos das Entidades Intermunicipais no Domínio dos Fundos Europeus.

Este sentido de voto tem a ver com a chamada de atenção que a CDU tem vindo a alertar para estas Leis-Quadro da Transferências de Competências para as Autarquias Locais e suas Associações em Comunidades Intermunicipais.

Todos os governos, PS, PPD/PSD – CDS têm sido contrários à tão necessária Regionalização prevista na Constituição da República Portuguesa e que viria a dar voz à respectiva Região como conhecedores dos seus problemas e a sua capacidade em os resolver. Para evitar essa mesma Regionalização têm criado situações, descentralização argumentam, em que cada vez mais a serem aceites prejudicam os Municípios e nomeadamente os mais pequenos, com menos recursos e menos população, agravando ainda mais as assimetrias que já existem entre os vários Municípios.

Assim os eleitos pela CDU, Coligação Democrática Unitária a esta Assembleia Municipal vêm repudiar estas transferências de competências da Administração Central, ao mesmo tempo exigir ao Governo o início de um processo sério de descentralização/regionalização inseparável da consideração de criação das referidas Regiões Administrativas.

Acréscce que, em praticamente todos os domínios, apenas são transferidas para as autarquias competências de mera execução, o que as coloca numa situação semelhante à de extensões dos órgãos do Poder Central e multiplica as situações de tutela à revelia da Constituição, contribuindo para corroer a autonomia do Poder Local.

Mourão, 29 de Dezembro de 2021

Os Deputados Municipais pela CDU

(José Manuel Matrola Pinto)

(Felizardo José Aranha)"

--- Esgotados os pontos da "**Ordem do Dia**", nos termos das disposições conjugadas dos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, n.ºs 2 e 4 do artigo 34.º do novo Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, e n.º 3 do artigo 87.º do Regimento em vigor da Assembleia Municipal de



Mourão, a **Senhora Presidente da Mesa, Francisca Maria Rosado Silva Sousa**, propôs ao Plenário que este deliberasse no sentido de que ata da sessão da Assembleia Municipal fosse aprovada em minuta, para surtir efeitos executórios imediatos. -----

--- Sujeita à votação foi a referida proposta aprovada, **por unanimidade**. -----

--- Ato contínuo, a **Senhora Presidente da Mesa da Assembleia**, nos termos da alínea a) do artigo 38.º do Regimento em vigor da Assembleia Municipal de Mourão, **suspendeu os trabalhos por um período máximo de 10 (dez) minutos** para que a ata fosse elaborada e sujeita a DELIBERAÇÃO do Plenário. -----

--- Recomeçando os trabalhos a **Senhora Presidente da Mesa da Assembleia** determinou que fosse lida a minuta da ata, colocando-a de seguida à votação, a qual mereceu total aprovação, **por unanimidade**. -----

--- Finalmente, a **Senhora Presidente da Mesa** informou que não houve recursos para o Plenário, requerimentos dirigidos à Mesa ou votos de vencido invocados enquanto tais. -----

--- Esgotados os pontos da ordem de trabalhos, aprovada a "Ata em Minuta", e por nada mais haver a tratar, a **Senhora Presidente da Mesa da Assembleia** declarou encerrada esta sessão, eram 22h45min, agradecendo a todos a presença e a participação, e desejando, sendo o caso, bom regresso a casa. -----

--- Para constar se lavrou a presente ata que foi aprovada, por *unanimidade*, na sessão de 25 de fevereiro de 2022, e vai ser assinada pela Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal e por mim, Vítor Manuel Leal Vidigal, secretário, que a redigi e subscrevo. -----

A Presidente da Mesa da Assembleia,

Francisca Maria Rosado Silva Sousa

O Coordenador técnico,

Vítor Manuel Leal Vidigal